



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4/2023

### RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Ordinária nº 04/2023, de iniciativa da mesa diretora, que altera os anexos IV, V e VI da Lei nº 2.071, de 29 de junho de 2017, que dispõe sobre os cargos, as carreiras e o sistema de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pitanga.

Às (fl. 2 a 4 e versos) o autor apresentou o projeto, suas especificações e justificativa.

Às (fls. 5 e 60) houve apresentação de mensagem aditiva e sua justificativa.

Às (fls. 7 a 9) houve parecer jurídico onde o Procurador desta casa mencionou que há competência legislativa e que a matéria é de interesse local e está em conformidade com os parâmetros legais, porém ressalta a necessidade de impacto orçamentário dos servidores do Poder Legislativo.

À (fl. 10) houve apresentação de emenda (modificativa) nº 01.

É o relato.

### ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistente inconstitucionalidade.

No entanto, até o presente momento, não foi providenciada a juntada do impacto orçamentário, exigência do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Observa-se, também, que diante da mensagem aditiva nº 01, há necessidade de se alterar a redação do inciso IV do art. 1º do Projeto, pois houve alteração da remuneração de outras gratificações. Assim, foi apresentada emenda (modificativa) nº 01.

Ante o exposto, opino pela necessidade de Impacto Orçamentário.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2023.

**Fabricio Duarte Holovka**  
Relator

|                               |                      |
|-------------------------------|----------------------|
| Câmara Municipal de Pitanga   |                      |
| Departamento de Administração |                      |
| Protocolo Nº                  | 423/2023             |
| Data                          | 15 / 05 / 2023       |
| às                            | 10 horas 39 minutos. |
| <i>Regiane Balato</i>         |                      |
| Servidor                      |                      |